



Aprendizagem Objetiva

Código de **Defesa do Consumidor** **TABELADO**

Sumário

- 4. Conceitos importantes
- 5. Objetivos do CDC
- 6. Direitos do Básicos Consumidor Parte I
- 7. Direitos do Básicos Consumidor Parte II
- 8. Proteção à Saúde e Segurança Parte I
- 9. Proteção à Saúde e Segurança Parte II
- 10. Diferença entre Vício e Defeito
- 13. Quando um produto é defeituoso?
- 14. Quando um serviço é defeituoso?
- 15. Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço
- 16. Prazo e Negociação entre as Partes
- 17. Direito do consumidor após 30 dias
- 18. Quando o Fornecedor é responsável pelo Vício do Produto?
- 19. Excludente de responsabilidade civil Parte I
- 20. Excludente de responsabilidade civil Parte II
- 21. Produtos impróprios ao uso e consumo
- 22. Observações Importantes
- 25. Decadência e Prescrição
- 26. Suspensão e Interrupção
- 27. Casos em que o juiz poderá desconsiderar a personalidade jurídica
- 28. Responsabilidades das Sociedades
- 28. Finalidade da Desconsideração da Personalidade Jurídica
- 29. Práticas Abusivas Parte I
- 30. Práticas Abusivas Parte II
- 31. Bancos de Dados e Cadastros de Consumidores
- 32. Publicidade enganosa ou abusiva
- 33. Descumprimento da oferta publicada
- 34. Regras para Orçamento Prévio em Serviços
- 35. Regras Contratuais Parte I
- 36. Regras Contratuais Parte II
- 37. Contrato de Adesão
- 38. São nulas de pleno direito Cláusulas Abusivas
- 39. Informações Obrigatórias no Fornecimento de Crédito e Venda a Prazo
- 40. Restrições na Oferta de Crédito ao Consumidor
- 41. Condutas Obrigatórias e vedadas na Oferta de Crédito
- 42. Sanções Administrativas para Infrações
- 43. Justiça Competente, Penas Alternativas ou Cumulativas
- 44. Exemplos de Órgãos com Poder de Polícia Administrativa no CDC
- 46. Crimes e Penalidades
- 47. Defesa Coletiva no Código de Defesa do Consumidor
- 47. Legitimados Concorrentemente para Defesa Coletiva



Direitos do Básicos Consumidor Parte I

Proteção da vida, saúde e segurança

Definição
Defesa contra produtos e serviços perigosos ou nocivos.

Palavras-chave
Riscos, segurança, proteção.

Exemplos
Recall de produtos defeituosos; proibição de alimentos com substâncias tóxicas.

Educação para consumo adequado

Garantia de informações e orientação para consumo consciente e liberdade de escolha.

Educação, igualdade, consumo consciente.

Campanhas de conscientização sobre uso de energia elétrica; escolha livre de operadoras de serviços.

Informação clara e adequada

Fornecimento de dados detalhados sobre produtos e serviços, incluindo composição, qualidade, riscos e preço.

Transparência, especificação, clareza.

Rótulos de alimentos com ingredientes e valores nutricionais; detalhamento de taxas em contratos bancários.

Proteção contra publicidade enganosa

Defesa contra anúncios falsos, práticas coercitivas ou cláusulas abusivas.

Publicidade, abuso, coerção.

Anulação de contratos com propaganda enganosa; penalização de empresas que divulgam ofertas falsas.

Revisão de cláusulas contratuais

Alteração de termos contratuais por **FATOS SUPERVENIENTES** que se tornem injustos ou excessivamente onerosos.

Contrato, modificação, fatos supervenientes, justiça.

Revisão de prestações em contratos de financiamento devido à inflação inesperada.

Prevenção e reparação de danos

Garantia de reparação por danos patrimoniais e morais, individuais ou coletivos.

Reparação, indenização, dano moral.

Indenização por vícios em veículos que causaram acidentes; ações coletivas contra práticas abusivas de empresas.



O produto é defeituoso quando

Apresentação

Uso e riscos

Época de circulação

Não é considerado produto defeituoso

Definição

O modo como o produto é exibido ou comercializado deve corresponder às expectativas de segurança do consumidor.

Palavras-Chave

Rótulo, embalagem, informações.

Exemplos

Um brinquedo com peças pequenas sem alerta de risco para crianças menores de 3 anos.

Medicamento com bula incompleta ou embalagem com informações incorretas sobre o modo de uso.

Considera-se defeituoso o produto que apresenta riscos não previstos ou esperados de forma razoável pelo consumidor.

Risco, segurança, previsibilidade.

Um forno elétrico que aquece externamente mais do que o esperado, causando risco de queimaduras.

Avalia-se o padrão de segurança esperado no momento em que o produto foi colocado no mercado, considerando avanços tecnológicos e normas vigentes.

Época, tecnologia, padrão de segurança.

Um carro fabricado sem airbags em uma época em que esse item já era obrigatório por normas de segurança.

Um carro fabricado há 20 anos sem airbags pode não ser considerado defeituoso pelo padrão da época.

O fato de existir outro produto de qualidade superior no mercado não torna o produto anterior defeituoso.

Evolução, qualidade superior, obsolescência.

Um smartphone antigo sem câmera de alta resolução não é defeituoso apenas porque novos modelos oferecem essa funcionalidade.



Não sanado o vício no prazo de 30 dias o consumidor pode:

Se
PRODUTO

Se
SERVIÇO

Exemplo Prático	Descrição
Compra de uma televisão com um pequeno arranhão no painel.	O consumidor pode solicitar um desconto proporcional ao problema do produto.
Compra de um pacote de arroz que, ao ser pesado, contém menos do que o informado na embalagem.	Se o produto entregue tiver peso ou medida inferior ao indicado, o fornecedor deve complementar.
Troca de um celular com defeito de fábrica por um novo do mesmo modelo.	O consumidor pode pedir a troca por um produto da mesma espécie, marca ou modelo, sem defeitos.
Devolução do dinheiro por um eletrodoméstico que não funciona como esperado, além de possíveis danos causados.	O consumidor pode exigir o reembolso do valor pago, corrigido monetariamente, e indenização, se for o caso.

Abatimento proporcional do preço

Complementação do peso ou medida

Substituição por outro sem vícios

Restituição da quantia paga

Reexecução dos serviços

Restituição da quantia paga

Abatimento proporcional do preço

Descrição	Exemplo Prático
O consumidor pode exigir que o serviço seja realizado novamente, sem custo adicional.	Pintura de uma parede que apresentou manchas após a execução.
O consumidor pode pedir o reembolso imediato do valor pago, corrigido monetariamente.	Contratação de um encanador cujo trabalho gerou mais problemas do que resolveu.
O consumidor pode solicitar um desconto proporcional à inadequação do serviço prestado.	Serviço de limpeza parcial em um imóvel que deveria ter sido totalmente higienizado.

A reexecução dos serviços poderá ser confiada a terceiro devidamente capacitados, por conta e risco do **FORNECEDOR**.



Regras para Orçamento Prévio em Serviços

Obrigatoriedade do Orçamento Prévio

Descrição

O fornecedor deve entregar orçamento detalhado com mão-de-obra, materiais, equipamentos, condições de pagamento e prazos.

Exemplo Prático

Uma oficina mecânica entrega orçamento detalhado com os custos das peças e mão-de-obra para conserto do veículo.

Validade do Orçamento

O orçamento tem validade de 10 dias, salvo estipulação em contrário.

Um orçamento para pintura de uma casa é válido por 10 dias. Após esse prazo, pode ser revisado ou não aceito.

Aprovação do Consumidor

Uma vez aprovado, o orçamento se torna obrigatório para ambas as partes e só pode ser alterado mediante negociação.

Após aprovar um orçamento para reforma, o consumidor e o fornecedor precisam concordar em caso de alterações.

Contratação de Terceiros Não Previstos

O consumidor não é responsável por custos extras de serviços de terceiros que não estavam no orçamento.

Uma empresa de conserto de eletrodomésticos contrata um técnico extra sem avisar; o consumidor não precisa pagar.

Serviços ou Produtos Não Solicitados

Produtos ou serviços enviados sem solicitação são considerados amostras grátis, sem obrigação de pagamento.

Um encanador envia peças extras sem consulta; o consumidor não é obrigado a pagar por elas.



Aprendizagem Objetiva

"O que diferencia quem passa de quem desiste é a constância."